



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

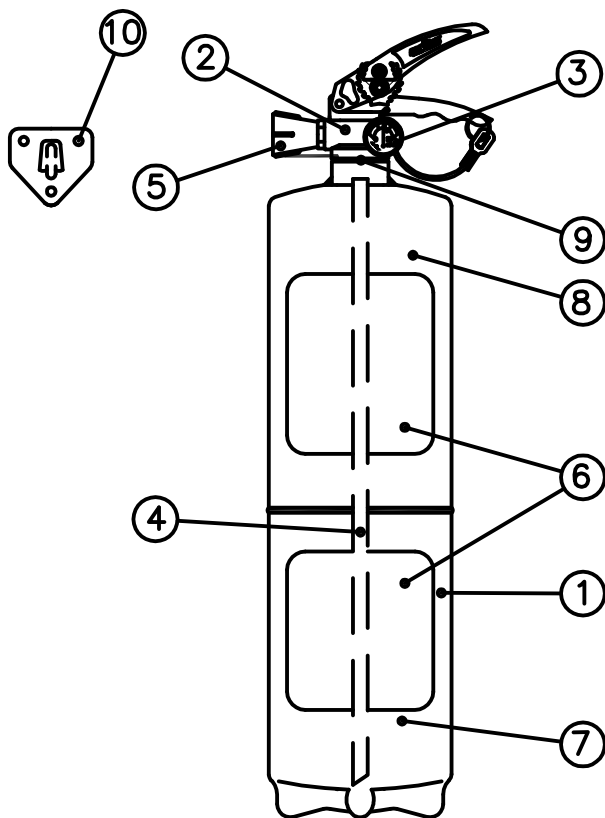
Nº	TP-55
REV.	7
FECHA:	04-03-2013

PRODUTO:
PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO 3 kg DE PÓ ABC

TIPO: EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC
CÓDIGO: FI31

DESCRIÇÃO:
Extintor de incêndio portáteis pó permanentemente pressurizado multiuso recarregável em recipiente de aço.

ESBOÇO:



NORMAS E CERTIFICAÇÕES

- Directiva de la UE 97/23/CE;
- Regulamento de Equipos a Pressão;
- Regulamento de Instalações de proteção contra Incêndios;
- Normas EN 3 (UNE 23110);
- Norma UNE-EN 615: Agentes extintores;
- Norma UNE-EN 10130: Chapas laminadas a frio;
- Marcado
- Garantia de qualidade s/UNE-EN ISO 9001;
- Marca de qualidade de produto;
- Sistema de gestão da qualidade certificado.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Pressão de desenho	27 bar
Pressão de prova	27 bar
Pressão de serviço (20 °C)	17 bar
Eficácia	13A 70B C
Carga (tolerância: ±2%)	3 kg
Temperaturas de serviço	-30/60 °C
Carga de propulsante (tolerância: ± 10%)	40 g

DIMENSÕES

Altura	481 mm
Diâmetro	110 mm
Espessura nominal	1,5 mm
Volume	3,30 litros
Tara (bot, válv e tubo descarga)	2,25 kg
Massa total	5,03 kg

Nº	DESIGNAÇÃO DA PEÇA	MATERIAIS	QUANTID.
1	BOTELHA FI 30	Chapa de aço DC-04	1
2	VÁLVULA FI 30	Latão, aço e borracha	1
3	MANÔMETRO (ø23 mm)	Latão cromado	1
4	TUBO DE DESCARGA FI 30	PVC	1
5	DIFUSOR FI 30	Polipropileno	1
6	ETIQUETA SUPERIOR E INFERIOR FI 31	Serigrafia ou plástico adesivo	1
7	CARGA EXTINTORA	Pó seco multiuso ABC	3 kg
8	CARGA PROPULSORA	Nitrogênio seco (N ₂)	40 g
9	SELO BOTELHA FI 30	Elastômero	1
10	GANCHO FI 60	Aço galvanizado	1

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA:

Passador de segurança no manípulo de acionamento
Lacre no passador.

OBSERVAÇÕES:

Utilizável em fogos A, B e C (Mesmo em presença de tensão elétrica);
Não usar em fogos D (de metais) nem em materias reactivas (Na, K, Mg);
Pintura 100% poliéster cozido vermelho RAL 3000;
Veja as instruções de uso e operação.

FIRE ICE, S.L.
Políg. Ind. de Castellanos, parc. 302; CASTELLANOS DE MORISCOS 37439
(Salamanca) ESPAÑA (SPAIN) Tlf 34-923361557, Fax 34-923361394

ELABORADO:

A. G. REDONDO

APROBADO:

J. CASTILLA C.